Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência Geral de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Ofício Nº 182/2026 - IGESDF/DILOG/SULOG/GGCOM/NCOIN Brasília-DF, 28 de julho de 2026.

À WAVE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

Referente ao Edital nº 10843/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME (BALÃO e STENT), em REGIME DE CONSIGNAÇÃO, SOB DEMANDA

Abertura de prazo para apresentação de contrarrazões.

Prezados (as),

Versam os autos acerca da aquisição de BALAO PARA VALVOPLASTIA MITRAL TIPO INOUE, para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), em conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informa-se que a empresa BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 92.629.658/0001-85) interpôs recurso administrativo de forma tempestiva, requerendo a desclassificação da empresa WAVE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ: 05.146.498/0001-19) e a reavaliação das propostas, apresentando os possíveis fatos especificados no documento recursal, e publicado no site do IGESDF.

Em atendimento ao princípio do contraditório, disponibilizamos o Recurso interposto, para que Vossas Senhorias, caso entendam necessário, possam apresentar contrarrazões **no prazo de 2 (dois) dias úteis.**

As contrarrazões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: **compras.materiais@igesdf.org.br.**

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 28/07/2026, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVANIA NOVAIS DE MOURA - Matr.0002292-2**, **Analista II**, em 28/07/2026, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209589276** Código CRC: **C161B987**.